



**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DO  
INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS - IFSC/USP  
1º SEMESTRE DE 2018**

**FÍSICA BÁSICA E APLICADA**

MESTRADO			
Nome candidato	Classificação	Bolsa	Previsão de Início da Bolsa
Natália Domingues Alves	1º	CNPq	MAR/2018
Pedro Monteiro Cõnsoli	2º	(Não solicitou bolsa do Programa)	-----
Pedro de Castro Diniz	3º	CNPq	MAR/2018
Leandro Alex Moreira Viscardi	4º	CNPq	MAR/2018
Etevaldo dos Santos Costa Filho	5º	CAPES	MAR/2018
Matheus Goulart Barbosa	6º	CAPES	MAR/2018
Gabriel Fukamoto Magno	7º	CAPES	MAR/2018
Danielle Kaori Nakashima	8º	CAPES	MAR/2018
Larissa Fernandes de Aquino	9º	CNPq	ABR/2018
Leonardo Costa de Souza	10º	CAPES	ABR/2018
Michel Marcos Jordão Miranda	11º	CAPES	ABR/2018
Gaston Lozano Calderón	12º	CAPES	JUN/2018
Pedro Ivo Silva Batista	13º		
Rafael Francisco Santiago de Souza	14º		
Rafael Ferreira Pereira *1	15º		
Pablo Gabriel Santos Dias	16º		
Christian Vilas Boas Lemos	17º		
Gabriel Felipe Morguetto	18º		
Rogério Augusto Capobianco	19º		
Marina Raboni Ferreira	20º		
Bernardo Correa Amorim	21º		
Marcos Paulo Cortina Trivelato	22º		
Edyvania Emily Pereira Martins	23º		
Michelle Alejandra Moreno Armijos	24º		
Darwin Patricio Guanga Auqui	25º		
Carla Tatiana Hebling Vieira	26º		



Augusto José Peterlevitz	27º		
Ronaldo do Nascimento Araújo	28º		
Higor Andrade Centurion	29º		
Carolina Sayuri Takeda	30º		
Murilo de Oliveira Silva	Inscrição indeferida		
Itália Vallerini Barbosa	Inscrição indeferida		

\*1 O candidato só poderá matricular-se no mestrado caso seja orientado por docente do IFSC credenciado como orientador permanente ou que possa se credenciar desta forma junto ao Programa.

DOUTORADO			
Nome candidato	Classificação	Bolsa	Previsão de Início da Bolsa
Edmilson Roque dos Santos *2	1º	CNPq	MAR/2018
Guilherme Tomishiyo Teixeira de Sousa	2º	CAPES	MAR/2018
Jhon James Hernández Sarria *3	3º	CAPES	MAR/2018
Tiago Martinelli *2	4º	CAPES	MAR/2018
Jefferson Augusto de Oliveira Galindo	5º	CAPES	MAR/2018
Fábio Henrique Olini	6º	CAPES	MAR/2018
Felipe Ferraz Morgado de Oliveira *2	7º	CAPES	MAR/2018
Danilo Cius	8º	CAPES	MAR/2018
Matheus Palmero Silva *2	9º	CAPES	MAR/2018
Adriane Consuelo da Silva Leal	10º	CAPES	MAR/2018
Raphael Rolim Devai de Moraes *2	11º	CAPES	MAR/2018
Yajaira Dalila Rivero Jerez	12º		
Ricardo José da Silva Afonso	13º		
Camila Cardoso	14º		
Marcos Alberto Gonçalves dos Santos Filho *4	15º		
Gizele das Graças Farias de Andrade	Inscrição indeferida		

\*2 O candidato só poderá matricular-se no doutorado e consequentemente usufruir da bolsa, caso seja orientado por docente do IFSC credenciado como orientador permanente ou que possa se credenciar desta forma junto ao Programa.

\*3 O candidato só poderá matricular-se no doutorado e consequentemente usufruir da bolsa CAPES, se a solicitação de equivalência do título de mestre, obtido em instituição estrangeira, for aprovada pela USP.

\*4 O candidato só poderá matricular-se no doutorado caso seja orientado por docente do IFSC credenciado como orientador permanente ou que possa se credenciar desta forma junto ao Programa.



## FÍSICA APLICADA - BIOMOLECULAR

MESTRADO			
Nome candidato	Classificação	Bolsa	Previsão de Início da Bolsa
Luíza Zuvanov de Faria	1º	CNPq	MAR/2018
Rafael Francisco Santiago de Souza	2º	CAPES	MAR/2018
Lívia Oliveira Dantas Clementino	3º	CNPq	ABR/2018
Juliana Oliveira de Souza	4º	CAPES	ABR/2018
Vinícius Burani Cesarino	5º		
Sthéffany Colmanetti Sousa	6º		
Gabriela Marinho Righetto	7º		
Guilherme Martins Lopes	8º		
César Adolfo Grosso Gamboa	9º		
Victor Henrique Rabesquine Nogueira	10º		
Nicolau Barbosa Palma Filho	11º		
Robson Douglas da Silva Martins	12º		
Gustavo Freitas do Nascimento	13º		
Leticia Zenatti	14º		

DOUTORADO			
Nome candidato	Classificação	Bolsa	Previsão de Início da Bolsa
Guilherme Eduardo de Souza	1º	CAPES	MAR/2018
Leandro Henrique Zucolotto Cocca	2º	CAPES	MAR/2018
Raissa Ferreira Gutierrez	3º	CAPES	MAR/2018
Yordania Matos Gámez *5	4º	CAPES	ABR/2018
Aissata Ousmane Kane *5	5º	CAPES	ABR/2018
Manoel Messias Pereira de Miranda	6º		
Karen Jochelavicius	7º		
Deborah Cezar Mendonça	8º		
Fabio Francisco Pinto Junior	Inscrição indeferida		

\*5 A candidata só poderá matricular-se no doutorado e consequentemente usufruir da bolsa CAPES, se a solicitação de equivalência do título de mestre, obtido em instituição estrangeira, for aprovada pela USP.



## FÍSICA APLICADA - COMPUTACIONAL

MESTRADO			
Nome candidato	Classificação	Bolsa	Previsão de Início da Bolsa
Ana Carolina Ferreira Luchesi	1º	CNPq	MAR/2018
Jonas Baes Caetano *6	2º	CAPES	MAR/2018
Ruan Felipe de Oliveira Neves	3º		
Lucas de Carvalho Rodrigues da Silva	4º		
Willian Mulia Miranda	5º		

\*6 O candidato só poderá matricular-se no mestrado caso seja orientado por docente do IFSC credenciado como orientador permanente ou que possa se credenciar desta forma junto ao Programa.

DOUTORADO			
Nome candidato	Classificação Final	Bolsa	Previsão de Início da Bolsa
Bruno Messias Farias de Resende	1º	CAPES	MAR/2018

### Avisos importantes sobre a matrícula e a concessão de bolsas:

- i) A indicação da **Previsão de início da bolsa** gera apenas uma expectativa de concessão da bolsa, a implementação ou não da bolsa será confirmada no ato da matrícula quando o candidato deverá comprovar todos os requisitos para usufruir da bolsa.
- ii) Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula:
  - para mestrado:
    - cópia do histórico escolar completo, cópia do diploma devidamente registrado ou certificado com a data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido.
  - para doutorado:
    - cópia do histórico escolar completo, cópia do diploma devidamente registrado ou certificado com a data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido, e
    - cópia do diploma de mestrado ou atestado de defesa, devidamente homologada, emitido por órgão competente.
- iii) Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido (Registro Nacional de Estrangeiros - RNE\*) e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. (\*O RNE deve ser solicitado em qualquer Unidade do Departamento de Polícia Federal: <http://www.dpf.gov.br/>)



- iv) As bolsas cotas institucionais que vierem a ser liberadas com a concessão de outras bolsas de estudo não institucionais (por exemplo, FAPESP e CNPq) serão repassadas automaticamente para os alunos subsequentes da lista de classificação.
- v) Caso um aluno detentor de uma bolsa de doutorado do CNPq institucional venha receber uma bolsa não institucional, o próximo aluno já detentor de bolsa de doutorado CAPES institucional terá sua bolsa transferida para a bolsa de doutorado do CNPq institucional liberada, sendo a bolsa de doutorado CAPES institucional transferida ao aluno subsequente.
- vi) A concessão destas bolsas poderá ocorrer até o dia **02/04/2018** para os classificados dentro das áreas de Física Básica e Aplicada, e até o dia **10/04/2018** para a área de Física Aplicada com ênfase em Física Biomolecular e Física Computacional. Após esta data, a concessão de bolsas, caso sejam liberadas cotas institucionais, será por um período determinado, não podendo ultrapassar a validade de **31/07/2018**. Os alunos nessa situação deverão submeter-se ao novo processo seletivo para concorrer a uma bolsa institucional.
- vii) Os alunos que já fazem parte do programa, tendo, portanto, já cursado algumas das disciplinas oferecidas ou reconhecidas pelo programa, deverão apresentar um coeficiente de rendimento médio maior ou igual a 1,5\* para serem contemplados com bolsas institucionais ou manterem este tipo de apoio. Ou seja, os alunos serão avaliados a cada semestre e, caso apresentem um coeficiente de rendimento médio inferior a 1,5\* perderão ou deixarão de receber bolsas de estudo institucionais.
- viii) Os alunos ingressantes também deverão apresentar um coeficiente de rendimento médio maior ou igual a 1,5\* para manter a bolsa institucional, ou seja, os alunos serão avaliados a cada semestre e, caso apresentem um coeficiente de rendimento médio inferior a 1,5\*, perderão a bolsa de estudo institucional.

\* Definição do coeficiente de rendimento médio.

Serão associados aos conceitos os seguintes números:

- A → 3
- B → 2
- C → 1
- R → 0

O coeficiente de rendimento médio será calculado como a média aritmética destes números. Se este número resultar menor do que 1,5, o aluno perderá a bolsa.

## **MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no ato da MATRÍCULA, de **19 a 23/02/2018**, das 09h30 às 11h30 e das 14h às 16h, devidamente preenchidos, os seguintes formulários disponíveis no site <https://www2.ifsc.usp.br/pos/formularios/>

- Matrícula
- Declaração Disciplinas Obrigatórias



- Escolha de Orientador
- Assistência Médica
- Declaração Negativa de Bolsa